

73283542	DENIS SILVIO BRANCO DA FONSECA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83057651	DULCINEIA RIBEIRO	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83036311	EDNA DE ARAUJO SILVA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83049801	ELAINE CRISTINA AVELINO	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83137331	EVERTON MARINO	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83177631	GISELI LEOPOLDI KONOPA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83205511	JOSE FERNANDO DA SILVA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83244091	LIANA DA MOTA	HM PROF WALDOMIRO DE PAULA	16/01/15

83233301	LUCIANO CITA LUCAS	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83287061	LUCY HATSUE KOGA HOSHINO	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83300341	MARIA CLARA LOPES GUERRA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83310491	MARIA DE FATIMA ALVES DE LIMA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83312601	MARIA DE FATIMA SOUZA FELIX	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83319101	MARIA DO CARMO FERNANDES PEREIRA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15

83292651	MARIA FATIMA BERTONI GIRON	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
70222712	MARIO DONIZETTE SALGADO	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83335411	MARIO VIDEIRA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83329831	MICHELE DE SOUZA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83334081	MILENA JIMENEZ MAYKOT	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83344981	MITSUYO TAKEISHI ABE	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83379421	ONEIDE APARECIDA DA COSTA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83390071	PATRICIA DE JESUS PEREIRA AIZZA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83392611	PATRICIA GOMPERTZ	HM DR CARMINO CARICCHIO	03/02/15
69134912	RENATA DE CASTRO LUZ	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83412141	RENATA DE SOUZA BATISTA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83425981	RICARDO SIQUEIRA DE CARVALHO	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
65554623	ROSANA DA COSTA GALHARDI	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
71886922	ROSANE PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83441241	SARA JAINE TESSUTTI	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83454491	SERGIO MOURA PEREIRA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83504341	SUSANA GONCALVES	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83487071	TATIANE SANTOS DE ALMEIDA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83512441	VALERIA GOMES BRITO OLIVEIRA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83513841	VIVIAN GRESIELE MOREIRA DA SILVA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
83529681	WALTER FELIPE DE OLIVEIRA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15

Preenchidos os requisitos estabelecidos na Lei 10.827 de 04/01/90, Dec. 42.138, de 25/06/02 e Port. 474/SGP-G/02, de 04/09/02, e, à vista da análise da Unidade de Recursos Humanos - URH, **autorizo a concessão do adicional de insalubridade** aos servidores abaixo relacionados: DEFERIDO 40% do NO-01A

Reg. Func.	Nome	Unidade	A partir de
83075631	ELIANA TERUMI KATAYAMA	HM DR ARTHUR R SABOYA	16/01/15
61857623	LUIZA HELENA MADUREIRA	HM DR FERNANDO M P ROCHA	16/01/15
78381912	MARIA JOSE NUNES DA ROCHA VIEIRA	HM DR JOSE S HUNGRIA	16/01/15

HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROF. MARIO DEGNI

HORÁRIO DE ESTUDANTE
O Diretor de Departamento Técnico, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79 e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 58.073/2018, como segue:

ELENI GONÇALVES FERREIRA LIMA, RF 7858973-2, Assistente Técnico de Saúde - Enfermagem, lotado no Hospital Municipal e Maternidade Profº Mário Degni, com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída, de 03 de agosto a 23 de dezembro de 2020.

DANIELLE FERREIRA RITA DE SOUZA, RF 8554528-1, Assistente de Saúde - Enfermagem, lotado no Hospital Municipal e Maternidade Profº Mário Degni, com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída, de 10 de agosto a 23 de dezembro de 2020.

DEPARTAMENTO HOSPITALAR DR. ALEXANDRE ZAIO

FÉRIAS DEFERIDAS
JOCILAINE SILVA SIQUEIRA RF.71789562, ENCARREGADO DE EQUIPE II, ref. DAI 05 ,10 dias referente ao exercício de 2020, a partir de 10/08/2020.

RITA DE CASSIA BARELLI SOUTO RF.83428221, ENCARREGADO DE EQUIPE II, ref. DAI 05 ,20 dias referente ao exercício de 2020, a partir de 10/08/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA

PORTARIA Nº 050/2020/HMARS
O Diretor Técnico de Departamento – Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya - HMARS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Aplicar a pena de **REPREENSÃO**, nos termos do que dispõe o artigo 184, inciso I, da Lei 8989/79 como consta o artigo 112 do Decreto 43.233/03, a(o) servidor(a) **Denis Silvio Branco da Fonseca, Registro Funcional 732.835.4/2, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, por ter cometido infração disciplinar prevista no inciso I do artigo 178 da Lei 8989/79.

HM DR. ALÍPIO CORREA NETO

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE LOCAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO CARGOS DO HM PROF. DR. ALIPIO CORREA NETTO - CPLAAC/HMACN

Reg. Func.	Nome	Cargo	Reg. Jur.	Exp. Ac.
65730452	ANTONIO MATEUS RODRIGUES	ANS – MÉDICO	ESTATUTARIO	183/2020
82961381	CELIA LOPOMONTALVÃO	AS – ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	184/2020
85425111	LEANDRO DE MELO	AS – ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	185/2020

Os acúmulos de cargos acima atendem as exigências legais.

HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALIPIO CORREA NETTO

HORÁRIO DE ESTUDANTE
O Diretor de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79, e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 58.073/18, como segue:

Cibele Cristina Silva dos Reis, RF 8302359/1, AS Enfermagem, lotado/a no Hospital Municipal Prof.Dr.Alípio Corrêa Netto, com redução da jornada de trabalho em 01(uma) hora na saída, até o término das aulas do semestre vigente.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/2006, e alterações posteriores, **DEFIRO** o pagamento de indenização de férias dos servidores abaixo, acrescidos de 1/3.

MIVALDO JOSE DE SOUSA JUNIOR RF.839.677.9/2, Processo nº 6023.2020/0001502-5, relativa ao exercício de 2020 (30 dias). Face o débito apontado proceda-se a devida regularização.

NICOLE CAROLINE SILVA AVELINO, RF.858.989.5/1, Processo nº 6023.2020/0001462-2, relativa ao exercício de 2020 (30 dias).

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOC DE 08/08/2020 – PÁGINA 36

ONDE-SE LÊ:	
ANALISTA FISCAL	
LEIA-SE:	
ANALISTA FISCAL DE SERVIÇOS	
NOME	RG
CARLOS ANTONIO DA COSTA	17673353

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

NOMEAÇÕES

Torno sem efeito a nomeação publicada no DOC de 15/02/2020, pág. 76, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.989/1979, em face da manifestação expressa do interessado abaixo relacionado, que DESISTIU de tomar posse em seu respectivo cargo conforme segue:

Lista Geral
ANALISTA FISCAL DE SERVIÇOS
PROC. 2015-0.297.533-1
Lei nº 13.398/2002
CLASSIF. R.G. NOME
0000002 407627728 MARCELO TOSHIO MORIYAMA

EDITAIS

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 101/2020/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Associação Beneficente Vivenda da Criança, CNPJ: 62.020.102/0001-26, situada na Rua. Henrique Hessel, 300 – Parelheiros – São Paulo/SP, referente ao projeto: "Socializando", Termo de Fomento: 072/2018/SMDHC constante do Processo nº 6074.2018/0001176-8 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analise-decontas@prefeitura.sp.gov.br

PROCESSO Nº 6074.2020/0002668-8

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO 08/SMDHC/2020
3ª EDIÇÃO DO SELO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE - 2020

Despacho Autorizatório
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE SÃO PAULO, com base no Decreto no 58.180, de 05 de abril de 2018, que institui o Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade, na Lei no 16.523, de 22 de julho de 2016, que institui o Selo Empresa Amiga do Idoso e no Decreto no 57.807, de 27 de julho de 2017, que a regulamenta, e da Portaria no 078/SMDHC/2018, RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo de inscrição em 15 dias, a fim de alcançar maior número de organizações participantes permitindo uma seleção efetivamente competitiva, passando a ter como data final o dia 31 de agosto de 2020;

2. Alterar o Cronograma previsto no item 10 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Abertura do edital e recebimento de propostas	02 de julho de 2020 a 31 de agosto de 2020
Seleção de propostas	1º de setembro de 2020 a 15 de outubro de 2020
Publicação dos resultados e análise dos recursos	16 de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2020
Evento de premiação	Novembro de 2020

3. Os demais itens do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/SMDHC/2020, publicado em 2 de julho de 2020, páginas 39 e 40, se manterão inalterados.

PROCESSO Nº 6074.2020/0003499-0

Despacho Autorizatório
I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 031776728, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, **AUTORIZO** a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de F.F.Q.S., para cobertura do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;
II - **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482.3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 102/2020/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Instituto Oportunidade Social, CNPJ: 02.449.283/0001-89, situada na Avenida General Ataliba Leonel, nº 245 - Santana – São Paulo/SP, referente ao projeto: "Inclusão Produtiva de Jovens e Pessoas com Deficiência na Zona Oeste e Leste", Termo de Fomento nº 047/2019/SMDHC constante do Processo nº 6074.2019/0003077-2 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analise-decontas@prefeitura.sp.gov.br

PROCESSO Nº 6074.2020/0003542-3

A presidente do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres faz saber que a Conselheira Regional Suplente da Zona Oeste Jacqueline Sotanyi Araujo, portadora do RG nº: 16.178.021-0 renuncia de sua posição conquistada por meio de eleição. Em substituição da cadeira de suplência, assume Ana Claudia Koenig portadora do RG nº 52.194.540 3º colocada no processo eleitoral realizado para a composição do referido conselho para o biênio 2020-2022.

Sem mais,

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 103/2020/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Instituto André Franco Vive, CNPJ: 07.122.453/0002-10, situada na Rua Jorge Raimundo Mendes de Almeida, nº 125 - Jardim D’Abril – São Paulo/SP, referente ao projeto: "Histórias, Gibis e Fanzine", Termo de Fomento nº 051/2019/SMDHC constante do Processo nº 6074.2019/0003169-8 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analise-decontas@prefeitura.sp.gov.br

GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 13/GCMI/2020

Dispõe sobre a postergação de mandato e eleições em 2020, por período e com critérios que especifica, assim como, oficializa Comissão Eleitoral.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.242, de 24 de setembro de 1992, CONSIDERANDO a reunião virtual de 24/07/2020, agenda-da e comunicada previamente, via email e postada em grupo virtual de exclusivo de conselheiros(as), que contou com a participação destes(as) e de Representantes do Governo Municipal; CONSIDERANDO o Regimento Interno vigente, de 2016, no qual é definido: "Art. 20: Os casos omissos e não previstos neste Regimento serão resolvidos pela maioria simples do Conselho.;"

RESOLVE:

Art. 1º. Com maioria simples, aprovar a postergação de mandato e eleições, a partir do dia 21/08/2020 até 30/11/2020, sendo que os critérios acordados, listados a seguir, devem ser cumpridos até a data final:

I- Oficializar Comissão Eleitoral constituída pelos seguintes representantes:

- Sociedade Civil: Deise Achilles (Região Leste); Maria Ortência Souza Rojo (Região Sul); Maria Rosaria Paolone (Região Norte); Olga Lechner Rodrigues (Região Centro); Thereza Monteiro Marchesini (Região Oeste);
- Representantes do Governo Municipal: Claudia da Rosa Lima Romualdo (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS); Dinéia Mendes de Araújo Cardoso (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME); Helio de Oliveira (Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB);

Sandra Regina Gomes (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC); Severina Eudoxia da Silva (Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED).

II- Decidir, por maioria simples, manter eleições em modelo presencial.

III- Criar subcomissão com finalidade de aparato tecnológico, para articular meios seguros, a fim de dar sustentabilidade virtual, para possíveis eleições remotas.

IV- Quanto às atividades virtuais, manter reuniões semanais com a Coordenação de Políticas Públicas para Pessoas Idosas e com os (as) Conselheiros(as) do Grande Conselho Municipal do Idoso.

V- Planejar reuniões com outras instâncias de participação social e serviços, com objetivo de atualizar decisões aprovadas: Fóruns da Pessoa Idosa, Rede Socioassistencial e Gerentes de serviços dos Núcleos de Convivência para Idosos.

Art. 2º. Caberá à Comissão Eleitoral analisar novamente o contexto apresentado para fundamentar a definição de novas diretrizes, em período anterior ao fim da postergação já definida nesta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 569

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
ENDERECO: R. ATUCURI, 699
6030.2020/0000532-0 - SISACOE: Alvara de Autorização

Interessados: CONSÓRCIO CONSTRUTOR METRO LINHA 2 VERDE - LOTE 4 - CNPJ 35.218.174/0001-00

Sr. interessado recolher a guia referente ao Alvará de Autorização, assim como apresentar o pedido de Alvará de Autorização no requerimento padrão da Prefeitura Municipal de São Paulo, face o pedido ter sido cadastrado incorretamente.

BUTANTÃ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

TERMO DE CONTRATO - Nº09/SUB-BT/ SF/2020.

SEI: 6031.2020/0001346-8 - ATA RP nº. 035/SMSUB/CO-GEL/2019
PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Fornecimento de Pedra Britada nº 1
Dotação: 50.10.15.452.3022.2341.33.90.30.00.00
Valor R\$11.678,00(onze mil seiscientos e setenta e oito reais)
Prazo: 02(dois) meses a contar da data da assinatura do ajuste

TERMO DE CONTRATO - Nº11/SUB-BT/ SF/2020.

SEI: 6031.2020/0001346-8 - ATA RP nº. 106/SMSUB/CO-GEL/2019
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA.

Objeto: Fornecimento de Tampões e Grelhas
Dotação: 50.10.17.512.3005.2.367.33.90.39.00.00
Valor R\$31.610,00(trinta e um mil seiscientos e dez reais)
Prazo: 01(um) mês a contar da data da assinatura do ajuste

TERMO DE CONTRATO - Nº13/SUB-BT/ SF/2020.

SEI: 6031.2020/0001423-5 - ATA RP nº. 33/SMSUB/CO-GEL/2018
FLORESTANA PAISAGISMO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas pública e

Desfazimentos.
Dotação: 50.10.15.452.3022.2.341.33.90.39.00.00
Valor R\$1.279.618,67(um milhão duzentos e setenta e nove mil seiscientos e deztoito

reais e sessenta e sete centavos).
Prazo: 12 meses a partir da Ordem de Início.

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2018/0000576-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SUB-CL/2019
TERMO DE CONTRATO Nº 020/SUB-CL/LC/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-CL/2020
OBJETO DO ADITAMENTO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

LOCATÁRIA: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO
LOCADOR: NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DE GALERIAS, RAMAIS, POÇOS DE VISITA, BOCAS DE LOBO, TUBOS E CONEXÕES,

ATRAVÉS DE EQUIPE, COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/SUGADOR E TELEVISIONAMENTO COM EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO COM

FORNECIMENTO DE IMAGEM POR MEIO DE DIGITALIZAÇÃO INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2020/0001341-2

TERMO DE CONTRATO Nº 006/SUB-CL/LC/2020
ATA DE